Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.902 DE, 16 DE MAIO DE 1996.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO EM BRISA - MAR - 1º DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaguaí-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua 1 (um), localizado no Bairro Brisa-Mar - 1º Distrito de Itaguaí, passa a denominar-se: Rua ANTONIA DOLORES DA SILVA.

Art. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 17 de maio de 1996.

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.

Autora: Verª Ofélia Maria Schulz Osvaldt.

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo